



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 22 de dezembro de 2021

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Desterro, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.925.968/0001-30 representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal, Valtecio de Almeida Justo, brasileiro, casado, com CPF (MF) nº 428.092.582-87, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o Contrato nº **01.047.2017** que foi firmado com **FABIANO DE CALDAS BATISTA- ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritório Rui Barbosa, térreo, sala 04, EDIF MILINDRA EMPRE II, nº 27, centro, Patos/PB, representada por Fabiano de Caldas Batista, CPF nº 069.741.834-02 RG nº 3208754, SSP/PB, o que fazem mediante as cláusulas seguintes: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **FABIANO DE CALDAS BATISTA- ME**, que originou no Contrato de Administrativo nº 01.047/2017, rescindi-lo amigavelmente a partir de 21 de julho de 2021, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado a Prefeitura Municipal de Desterro, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. A rescisão amigável do contrato em epigrafe será realizada, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

DESTERRO -PB, 22/12/2021.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB**

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional